

Janeiro de 2023



Edital nº
03/2023
Embrapa
Meio-Norte
Chamada 3



Edital 03/2023 Convênio Embrapa/CNPq

**Seleção de candidatos a bolsistas do
Programa de Bolsas do Conselho Nacional
de Desenvolvimento Científico e
Tecnológico pelo Convênio
Embrapa/CNPq, PIBIC e PIBITI**

Seleção de candidatos a bolsistas do Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo Convênio Embrapa/CNPq

A Embrapa Meio-Norte, por meio deste Edital, faz saber que durante o ano de 2023, vagas destinadas a bolsistas do Programa Institucional de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Embrapa/CNPq), serão divulgadas oportunamente a partir de Chamadas nos canais de comunicação da Embrapa.

Os candidatos inscritos serão selecionados de acordo com os requisitos para o perfil da vaga e o cronograma do processo seletivo, divulgados especificamente em cada Chamada.

O Programa de Bolsas Embrapa/CNPq é destinado à capacitação de recursos humanos quanto à execução de atividades em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, de interesse da Embrapa.

1. Elegibilidade

São elegíveis especialistas sem vínculo empregatício, com a EMBRAPA ou qualquer outra instituição, e estudantes de graduação e cursos de pós-graduação, observando o perfil descrito para cada vaga divulgada nas Chamadas.

Os critérios de elegibilidade também se baseiam nos dispositivos estabelecidos nas normas gerais e específicas para as modalidades de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora de Longa e Curta duração do CNPq, para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI.

2. Requisitos e compromissos do bolsista

a) dedicar-se às atividades que estiverem sob sua responsabilidade, realizando-as com empenho, em ritmo compatível com o exigido no respectivo Plano de Trabalho Individual;

b) mencionar sua condição de bolsista e o nome da Embrapa, Agência de Fomento ou instituição parceira, conforme for o caso, nas publicações e apresentações dos trabalhos decorrentes da execução do seu Plano de Trabalho Individual;

c) apresentar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, no período definido no Plano de Trabalho Individual;

d) manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações confidenciais/sigilosas a que venha ter acesso em razão de sua atuação como bolsista, não as repassando a terceiros;

e) restituir em valores atualizados, eventuais auxílios recebidos relacionados à bolsa na hipótese do não cumprimento dos compromissos assumidos.

f) O bolsista não poderá acumular bolsas do CNPq ou quaisquer outras agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa.

A titulação e experiência profissional necessária para o enquadramento da modalidade de Bolsa deverão ser comprovadas por meio de Currículo Lattes e de documentos comprobatórios a serem apresentados no ato da inscrição do candidato.

O tempo de experiência profissional solicitada para a vaga, quando for uma exigência para candidatura, deverá ser contado a partir da conclusão da respectiva formação profissional.

3. Inadimplência e cancelamento

Será considerado inadimplente, o beneficiário de Bolsa que:

a) deixar de atender às regras previstas em normas vigentes para cada modalidade de bolsa e no Termo de Outorga de Bolsa;

b) não entregar, nos prazos estabelecidos, os relatórios das atividades desenvolvidas.

4. Critérios para Seleção

A seleção dos candidatos será conduzida pelo orientador/supervisor, empregado da Embrapa, que selecionará o bolsista após a análise curricular e documental do candidato, e entrevista que poderá ocorrer de forma presencial ou online.

5. Bolsas - Descrição

A) Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)

O objetivo é estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em estudantes de nível superior ou de graduados em nível médio.

Requisitos:

ITI-Nível A: Estudante de nível superior; aluno de curso técnico que já possua nível médio concluído; ou graduado em nível médio há, no máximo, três anos.

ITI-Nível B: Estudante de nível médio; Finalidade: Estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível médio e superior ou de graduados em nível médio Duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto. Para alunos do ensino superior, um mesmo bolsista poderá usufruir desta bolsa até completar a graduação.

B) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)

O objetivo é possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação por meio da incorporação de profissional de nível superior para a execução de

uma atividade específica de pesquisa e inovação, com experiência comprovada pelo currículo Lattes.

Requisitos:

DTI-Nível A: Profissional de nível superior com, no mínimo, seis anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

DTI-Nível B: Profissional de nível superior com, no mínimo, dois anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

DTI-Nível C: Profissional de nível superior.

C) Especialista Visitante (EV)

O objetivo é complementar a competência da equipe de execução do projeto de PD&I, extensão inovadora ou na implementação de processos de produção e atividades gerenciais, com experiência comprovada pelo currículo Lattes.

Requisitos:

EV-Nível 1: Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de oito anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais.

EV-Nível 2: Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de 4 (quatro) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais; Finalidade: Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado; Duração: De um a 24 (vinte e quatro) meses, no mesmo projeto, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

EV-Nível 3: Profissional de nível médio com experiência efetiva mínima de 3 (três) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais; Finalidade: Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado; Duração: De um a 24 (vinte e quatro)

meses, no mesmo projeto, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

D) Desenvolvimento Tecnológico para programas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TICS)

Para profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada com períodos de experiência de acordo com o exigido na bolsa, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação à que se propõe o projeto submetido ao CNPq.

Requisitos:

TICs - DTC- Nível A: Profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2, 6, 10 e 12 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível B: Profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1, 4, 8 e 10 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível C: Profissionais de qualquer área do conhecimento, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2, 6 e 8 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível D: Profissionais de qualquer área do conhecimento, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1, 4 e 6 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível E: Profissionais de qualquer área do conhecimento, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2 e 4 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível F: Profissionais de qualquer área do conhecimento, seja recém graduado (até 1 ano) ou profissional com nível equivalente ao de técnico com experiência profissional mínima comprovada de 2 anos em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

E) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

Requisitos:

PIBIC: Estudante de nível superior. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

F) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

Requisitos:

PIBITI: Estudante de nível superior. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

6. Inscrições

O prazo de inscrição para as vagas anunciadas ao longo do ano de 2023 será informado em cada Chamada.

Para se inscrever, o candidato deverá seguir as instruções abaixo:

O candidato pode se inscrever em apenas uma vaga, caso tenha o perfil que atenda o edital.

Não haverá cadastro de reserva.

Não serão acatadas inscrições realizadas fora do prazo de cada Chamada ou que estejam em desacordo com as orientações deste Edital.

7. Documentação necessária para a inscrição

A) Bolsistas de Nível Médio e Graduação

- a. Ficha de cadastro do candidato preenchida digitalmente e em PDF (Anexo I);
- b. Histórico acadêmico atual;
- c. Currículo comprovado.

B) Bolsistas de Nível Superior

- a. Ficha de cadastro do candidato preenchida digitalmente e em PDF (Anexo I);
- b. Diploma de Nível Superior;
- c. Currículo comprovado.

A inscrição e envio de documentos comprobatórios, em formato digital (PDF), deverá ser feita, exclusivamente, para o e-mail do orientador/supervisor indicado em cada Chamada, com o assunto "Edital - Programa de Bolsas Embrapa/CNPq - PIBIC".

8. Divulgação do resultado da seleção

O resultado de cada chamada de seleção será divulgado no portal da Embrapa Meio-Norte (<https://www.embrapa.br/meio-norte/estagios-e-bolsas>).

9. Formalização e início das atividades pelos bolsistas

Os profissionais e estudantes selecionados serão chamados à medida que as atividades do projeto iniciarem e/ou quando os orientadores/supervisores responsáveis implementarem as bolsas na Plataforma Carlos Chagas.

Após a implementação da bolsa na Plataforma Carlos Chagas, será encaminhado pelo CNPq, um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado no Currículo Lattes do(a) candidato, com o link para o registro do aceite do Termo de Outorga de bolsa.

A apresentação da documentação será obrigatória para formalização da bolsa, bem como a formalização de seguro de vida pessoal em nome do bolsista pelo período do Termo de Outorga.

O bolsista deverá arcar com o custo de aquisição do seguro de vida, observando as orientações de cobertura a serem fornecidas pelo Setor de Gestão de Pessoas (SGP) no ato de formalização da bolsa.

Uma via do aceite do Termo de Outorga, emitido pelo CNPq e a Apólice de Seguro terão que ser enviados ao SGP, pelos(as) bolsistas por meio do e-mail cpamn.academicos@embrapa.br. Documentos adicionais poderão ser solicitados pelo SGP.

Realizar o Cadastro de Usuário Externo na plataforma **SEI** - <https://www.embrapa.br/sei-sistema-eletronico-de-informacoes> (para assinatura eletrônica da documentação);

Em caso de não comprovação pelo profissional/estudante da exigibilidade para a vaga concorrida, ele estará automaticamente desclassificado do Edital.

10. Considerações finais

Os assuntos não apresentados neste documento serão tratados pela Chefia-Geral da Embrapa Meio-Norte.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail:
cpamn.academicos@embrapa.br

Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo Convênio Embrapa/CNPq

EDITAL Nº 03/2023

CHAMADA Nº 03/2023

A Embrapa Meio-Norte está com vagas disponíveis no Programa de bolsas Embrapa-CNPq. Esta seleção prevê a contratação de bolsistas nas atividades de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aprovados pelo Sistema Embrapa de Gestão (SEG).

1. Inscrições

O período de inscrições será de **10 a 28 de julho de 2023**.

2. Vagas disponíveis

Nesta Chamada, as vagas ofertadas são:

**BOLSAS Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC**

1 Área de atuação do bolsista	2 Título/código da Atividade	3 Orientador	4 Bolsa e Duração	5 Área de Formação	6 Requisitos adicionais	7 Email para INSCRIÇÃO
<u>Agronomia / Manejo de solo e água</u>	Avaliação da dinâmica de água no solo em sistemas integrados 20.22.03.036.00.03.008	Aderson Soares de Andrade Júnior	1 bolsa PIBIC com 12 meses de duração.	<u>Agronomia / Engenharia agrícola</u> ou áreas afins.	Ter cursado o 5º semestre; conhecimentos em planilha eletrônica e editor de texto; possibilidade de desenvolver plano de atividades em campo (Fazenda Barbosa, Brejo , MA)	aderson.andrade@embrapa.br
Etologia (comportamento) de caprinos nativos, bem-estar animal, conservação de caprinos	10.20.02.007.00.07.005 - Gerenciamento do Núcleo de Conservação "in situ" de caprinos localmente adaptados do Meio-Norte	Danielle Maria Machado Ribeiro Azevedo	1 bolsa PIBIC com 12 meses de duração	Medicina Veterinária ou Agronomia ou Zootecnia ou áreas afins	Inglês instrumental básico, utilização de planilha em Excel, utilização de Word e Power Point	danielle.azevedo@embrapa.br
Irrigação/Fitotecnia	Avaliação do bioativo Auras® nos cultivos do milho e feijão-caupi no semiárido do Piauí 10.22.03.032.00.04.	Edson Alves bastos	1 bolsa PIBIC com 12 meses de duração.	Agronomia ou áreas afins	Cursando, pelo menos, o quinto semestre; habilidade em planilhas.	edson.bastos@embrapa.br

	008					
Manejo e fertilidade de solos	Correção do solo em áreas de abertura na região de fronteira Maranhão-Pará 20.22.00.171.00.02.013	Edvaldo Sagrilo	1 bolsa PIBIC com 12 meses de duração.	Agronomia, Gestão ambiental ou áreas afins	O prazo para término do curso de graduação deve ser igual ou maior que 12 meses, período de duração da bolsa.	edvaldo.sagrilo@embrapa.br
Saúde Animal	20.22.03.036.00.03.004	Izabella Cabral Hassum	1 bolsa PIBIC com 12 meses de duração.	Medicina Veterinária, Zootecnia ou Biologia ou áreas afins	estar cursando ou ter cursado disciplina de parasitologia/doenças parasitárias (ou equivalente)	izabella.hassum@embrapa.br
Fitotecnia	Avaliação da supressão de plantas infestantes na soja por meio do uso de forrageiras gramíneas e leguminosas em sistemas integrados no cerrado do Meio-Norte brasileiro. Código: 20.22.03.036.00.02.004	José Oscar Lustosa de Oliveira Júnior	1 bolsa PIBIC com 12 meses de duração.	Agronomia ou áreas afins	Tenha cursado no mínimo o 6º semestre do curso. Experiência em editor de planilhas e texto. Bom Inglês para leitura. Conhecimento de estatística e experimentação científica em campo. Disponibilidade para viagens de uma dia para fazenda.	jose.oscar@embrapa.br

Ciência do Solo	Saúde do solo e modelagem dos estoques de C e de emissão de gases de efeito estufa em áreas sob sistemas integrados com a presença de componente arbóreo/ 20.22.03.036.00.03	Luíz Fernando Carvalho Leite	1 bolsa PIBIC com 12 meses de duração.	Agronomia ou áreas afins	Cursando no mínimo o quarto período	luiz.f.leite@embrapa.br
<u>Biologia Molecular</u>	Metagenômica microbiana do solo para estudos em sistemas integrados de produção no cerrado da região Meio-Norte- 20.22.03.036.00.03.010	Paulo Sarmanho da Costa Lima	1 bolsa PIBIC com 12 meses de duração.	Biologia ou Agronomia ou áreas afins	Conhecimentos básicos em Informática e rotinas laboratoriais.	paulo.costa-lima@embrapa.br

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – PREENCHER DIGITALMENTE**

<u>ÁREA:</u>					
<u>ORIENTADOR:</u>					
1. CPF	2. NOME			3. DATA DE NASCIMENTO / /	
4. COR (AUTODECLARADA, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DO IBGE)		5. ESTADO CIVIL	6. SEXO	7. DATA PRIMEIRO EMPREGO / /	
				8. NÚMERO PIS/PASEP	
9. NACIONALIDADE	10. NATURALIDADE	11. UF	12. Nº PASSAPORTE	13. DATA DE VALIDADE	
14. NÚMERO RG	15. ÓRGÃO EMISSÃO	16. UF		17. DATA EMISSÃO	
18. TÍTULO DE ELEITOR	19. SEÇÃO	20. ZONA			
21. NECESSIDADES ESPECIAIS	22. TIPO DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
23. GRUPO SANGUÍNEO	25. NOME DO PAI / DATA DE NASCIMENTO				
24. FATOR RH	26. NOME DA MÃE / DATA DE NASCIMENTO				
27. ENDEREÇO		28. NÚMERO	29. COMPLEMENTO	30. PAÍS	

31. BAIRRO	32. CIDADE	33. UF	34. CEP
35. DDD/TELEFONE	36. RAMAL	37. DDD/CELULAR	
38. E-MAIL:			
DADOS BANCÁRIOS			
39. BANCO	40. NÚMERO DA AGÊNCIA	41. CONTA CORRENTE	
42. ESCOLARIDADE			
43. CURSO	44. INÍCIO DO CURSO (Ano/semestre)	45. TÉRMINO DO CURSO (Ano/semestre)	
46. INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
47. VALOR DA BOLSA (SE FOR O CASO)			
Declaro que as informações acima são verdadeiras. Teresina, / __/			
ASSINATURA			